INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO, LIMPEZA DE ENTULHOS E MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA. QUE ESTÁ SITUADO NA RUA MARIETA DE MELLO MARQUES, FRENTE AO NUMERAL 1657, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE.

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA



A

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação em caráter de urgência, fundamenta-se na precariedade estrutural e sanitária observada no local supracitado, onde o avanço de um processo erosivo de grandes proporções compromete a segurança e a dignidade dos moradores. A intervenção é necessária pelos seguintes motivos:

Risco à Integridade Física e Segurança Viária: A erosão já atingiu a base do pavimento. O "vazio" criado sob a borda da pista pode causar o desabamento do asfalto à medida que veículos pesados trafegam, colocando em risco a vida de motoristas e transeuntes. Além disso, a profundidade da cratera, sem qualquer isolamento, representa risco de queda fatal ou lesões graves, especialmente para crianças que residem na vizinhança.

Emergência em Saúde Pública: O local tornou-se um ponto de descarte irregular de resíduos sólidos (eletrônicos, plásticos, pneus e animais mortos). O acúmulo de água e lixo nesses "bolsões" da erosão cria um ambiente ideal para a proliferação de mosquitos e o abrigo de animais peçonhentos e roedores, colocando em risco a saúde da comunidade local.

Agravamento por Fatores Climáticos: Sem uma obra de drenagem e contenção imediata, o período de chuvas intensificará o carreamento de solo, aumentando a cratera e podendo atingir os muros e fundações das residências vizinhas, o que poderá gerar prejuízos patrimoniais e a necessidade de interdição de moradias pela Defesa Civil.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 29/12/2025 14:10:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador